frente para a Av.<sup>a</sup> da República (União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira).

Fundamentação:

Importa reconhecer no território locais deprimidos e incentivar o investimento, aplicando-lhe redução de encargos urbanísticos.

Podemos identificar no território de Matosinhos espaços urbanos de valor patrimonial que estão abandonados, onde o investimento não acontece, em fase continuada de desinvestimento e abandono da população.

Nessas áreas interessa rentabilizar os investimentos municipais através de medidas de promoção da fixação dos residentes e de atração de novos residentes e dessa forma fazer com que a regeneração urbana aconteça, não só no investimento do edificado existente, consolidando-o, mas no preenchimento dos vazios desses núcleos urbanos de pequena dimensão.

Objetivos para estas áreas:

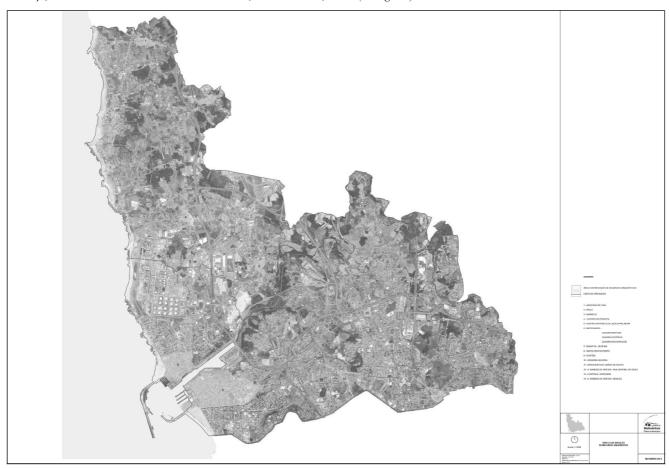
Todos os usos das operações urbanísticas deixam de pagar compensações.

Só as operações de loteamento são obrigados a pagar compensações.

Zona Tipo 2: Áreas do concelho de Matosinhos não abrangidas na Zona Tipo 1

#### ANEXO VI

(Revogado.)



207648915

# MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

## Aviso n.º 3533/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que no uso da faculdade prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeei por Despacho n.º 2/2014 de 19 de fevereiro, Ana Isabel Tomás Duarte Fernandes, para exercer funções de adjunta do meu gabinete de apoio pessoal com efeitos a 19/02/2014.

O vencimento é o fixado no n.º 2 do artigo 43.º do citado diploma legal. (Não carece de visto prévio do TC).

24 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Eng.º José Júlio Henriques Norte*.

307652016

## MUNICÍPIO DE MOURA

### Aviso n.º 3534/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de fevereiro de 2014, foi concedida licença sem remuneração, até

ao final do corrente ano, ao Assistente Operacional (Pedreiro), Paulo Jorge Coelho Piteira, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

20 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, Santiago Augusto Ferreira Macias.

307648615

### Aviso n.º 3535/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dez postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional(Auxiliar de Serviços Gerais), para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado.

1 — Para efeitos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, e do n.º 1, alínea a) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, reunidos previamente os pressupostos constantes do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, se encontra aberto